



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 46/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 004/2017 que Declara de Utilidade Pública a “Associação Spartha Thai Boxing” e dá outras providências.

Justificativa

O referido projeto de Lei, de autoria do Vereador Fábio Rocha de Brito, tem por escopo declarar que a Associação Spartha Thai Boxing tem utilidade pública municipal, para fins legais.

A Associação Spartha Thai Boxing é uma Associação Civil de caráter social, assistencial, educacional e esportivo sem fins lucrativos, que já trabalha há mais de 02 (dois) anos nesta cidade de Caculé.

Já tem produzido importantes frutos para o Município, ganhando prêmios e promovendo atletas de Caculé para o cenário regional, estadual e até mesmo nacional.

Importante frisar que essa declaração de utilidade pública municipal permitirá que a associação receba benefícios governamentais, como auxílio em materiais esportivos e etc.

Ademais, consta do referido projeto que a associação perderá a condição de utilidade pública municipal, caso, por exemplo, substitua os fins



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

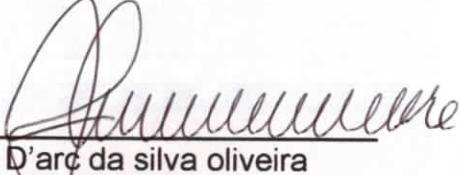
constantes do estatuto social, deixando de ser uma associação sem fins lucrativos.

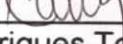
CONCLUSÃO

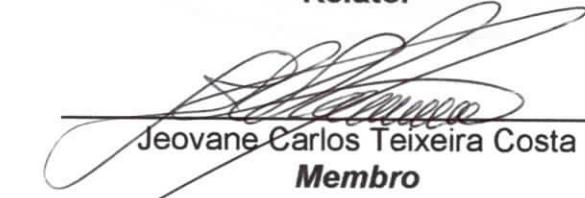
Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 004/2017, contribui para uma associação que exerce um bonito trabalho em nosso município, levando o nome de Caculé por onde passa e ajudando crianças, adolescentes e adultos através do esporte, merecendo o respaldo dessa casa legislativa.

Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 25 de setembro de 2017.


Joana D'arc da Silva Oliveira
Presidente


Ari Rodrigues Teixeira
Relator


Jeovane Carlos Teixeira Costa
Membro